



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda de Destaque na Cultura e Apoio a Consciência Negra, denominada José Norberto Borges - “Miné” para CARMEM LÚCIA DOS SANTOS, em atendimento a indicação realizada pela ONG CIEM por meio do ofício 16/2024.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA
Vice-Presidente

LEANDRO GAUGER EHLERT
Segundo Vice-Presidente

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário

MARCELO ROMIG MARON
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE DESTAQUE NA CULTURA E APOIO À CONSCIÊNCIA NEGRA, JOSÉ NORBERTO BORGES - “MINÉ” PARA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS.

SILVIO VENZKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou a proposição indicada pelo Centro de Integração das Entidades da Metade Sul – CIEM e proposta pela Mesa Diretora, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Destaque na Cultura e Apoio à Consciência Negra, José Norberto Borges - “Miné” para: **CARMEM LÚCIA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se.

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6464-649B-AA31-D5BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 12/11/2024 10:18:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 12/11/2024 10:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 13/11/2024 09:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 14/11/2024 11:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 14/11/2024 14:53:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6464-649B-AA31-D5BE>